

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	28/01/2022	Início:	15:00	Término:	16:15	Local:	Telepresencial – Zoom Meetings
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para apreciação de temas diversos.						

2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho
Filipe Ribeiro Alves Passos	Juiz Titular de 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Vania Abreu de Oliveira	Diretora da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Sergio Santrovitsch Dorneles	Coordenador de Estatística
Vinicius Pacheco	Chefe da Seção de Administração e Análise de Dados
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião e, imediatamente, passou à apreciação dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

1. Solicitação de expurgos de dados do Projeto Garimpo

1.1. Contextualização do tema

O Excelentíssimo Juiz André Gustavo Bittencourt Villela, Juiz Suplente do Juízo Auxiliar de Gestão do Projeto Garimpo, enviou ofício, por e-mail e PROAD nº 7730/2021, conforme segue:

Excelentíssima Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Desembargadora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Excelentíssimo Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região

Desembargador JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE

Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do e-Gestão do TRT da 1ª Região

Desembargador LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

Assunto: Expurgo manual de registros indevidos no e-Gestão de 2º grau

Referência: PROAD 7730/2021 - Processos classe Cumprimento de Sentença - PROJETO GARIMPO

Senhores Desembargadores,

Ao tempo em que os cumprimentos, na condição de Juiz Auxiliar de Gestão do Projeto Garimpo TRT-1, comunico que foram concluídas, em 12 de novembro de 2021, as medidas necessárias para mitigar os impactos indesejados dos processos atuados no Projeto Garimpo nos dados institucionais do e-Gestão de 2º grau. Para tanto, foram excluídos manualmente os movimentos de pagamento dos processos localizados no “órgão julgador - Corregedoria Garimpo”, conforme solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI.

Ressalto que, optamos pelo procedimento de exclusão lógica, conforme orientação dos setores técnicos, o que permitiu a exclusão do movimento anteriormente lançado, mas com a manutenção dos dados tachados, o que evitou que as informações fossem apagadas definitivamente, garantindo a eventual recuperação no futuro, se preciso for. Foi trazido a nosso conhecimento, também, que nessa solução os

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

dados do e-Gestão de 2º Grau continuariam a ser apuradas pelo Extrator Nacional, principalmente no tocante ao registro de valores de arrecadação (custas processuais, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), mas que é possível o expurgo manual destes dados.

Outrossim, ressalto que desde 10 de junho de 2021 a equipe do Projeto Garimpo se absteve de efetuar qualquer novo lançamento de pagamentos no sistema PJE e passou a adotar o Sistema Garimpo como única fonte de lançamentos, para este registro específico.

Por fim, ante todo o acima exposto, solicito ao Comitê Gestor Regional do e-Gestão do TRT da 1ª Região, o expurgo manual dos dados de 2020 e 2021, no que se refere aos registros dos valores de arrecadação e de decisões terminativas desta “Unidade”, que possam, ainda, causar impactos indesejados nos dados institucionais do e-Gestão de 2º Grau. Sendo o que me cabia informar e solicitar, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Acerca do e-Gestão, temos as seguintes situações:

- Dados de 2020: a base do exercício está fechada desde 1º de março de 2021, sendo que eventual reabertura depende de pedido da Presidência do TRT/RJ e autorização da CGJT.
- Dados de 2021 – prazo para ajuste 1º de março de 2022:
 - o Os valores relativos às contribuições previdenciárias (R\$ 949.820,28), já foram expurgados pelo CGReG nas retransmissões ocorridas no 2º semestre de 2021;
 - o Os valores relativos à custa processual (R\$ 187.833,91) e à imposto de renda (R\$ 12.757,1) não foram expurgados, pois não foram objeto de pedido inicial da área. Para ajustá-los seria necessário retransmitir as remessas e 2º grau todo o 1º semestre de 2021, com exceção de maio, sem necessidade de regerar os dados, sendo recalculados manualmente os 3 (três) itens impactados;
 - o As decisões proferias em CumSen também não foram expurgadas, para ajustá-las seria necessário descontar manualmente 7 (sete) processos, distribuídos em janeiro/2021, fevereiro/2021, maio/2021, junho/2021, agosto/2021 e setembro/2021.
 - o Necessário observar que a classe CumSen já é válida no e-Gestão de 2º grau, a partir da versão 2.7, que ainda não foi implantada no TRT. Ou seja, não é mais um erro aparecer CumSen nas decisões de 2º grau.

1.2. Debates e deliberações

Após a explanação do tema, Vinicius Pacheco alertou que a ação gera retrabalho na SECAAD e ocasiona impacto em outras atividades da unidade previamente priorizadas pelo Comitê, como, por exemplo, retransmissão de dezembro/2021 para ajuste de processos julgados em sessões de 2º grau, contudo, tecnicamente seria viável realizar a ação no prazo nacional de ajustes de 2021. Bruno Fonseca alertou que não seria necessário regerar remessas, pois os ajustes seriam pontuais com base em cópias das disponibilizadas ao TST, o que tornaria a ação mesmo custosa operacionalmente; e que alguns

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

valores a serem expurgados representaria cerca de 60% do total. Cláudia Figueiredo reforçou que a demanda é oriunda da Administração do Tribunal e implicaria em melhoria na qualidade da informação. Gustavo Galluzzi concordou que o ideal é realizar o ajuste desde que não atrapalhe a retransmissão de dezembro/2021 para correção dos julgados de 2º grau. O Juiz Filipe Passos, diante da informação da representatividade dos valores a serem expurgados, cerca de 60% do total, reforçou que seria importante realizar o ajuste. Vinicius Pacheco questionou Sergio Dorneles acerca da necessidade de regerar os relatórios decorrentes da remessa do e-Gestão (metas nacionais, módulo de produtividade do CNJ etc.), que ficou de investigar e posteriormente informar. Diante das informações prestadas e possíveis impactos decorrentes da ação, o Desembargador Leonardo Pacheco optou em abrir votação para o tema, tendo como resultado, por maioria, a aprovação da ação de ajuste, mantendo-se a prioridade da retransmissão de dezembro/2021. **(Responsáveis: Bruno documentará todos os detalhes das retransmissões; Vinicius coordenará na SECAAD o ajuste das remessas no TST; e Sergio verificará na Cest a necessidade dos relatórios complementares.)**

2. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

2.1. Reunião de Novembro-Dezembro/2021

2.1.1. Suspensão de prazos dos magistrados no período de 07/01/2022 a 20/01/2022: cadastros realizados manualmente no e-Gestão, restando pendente apreciação acerca da perenidade ou não do período como gerador de suspensão de prazo dos magistrados. Iniciados os debates, ressaltou-se que, por conta de normatização da Presidência, o período de 21/01/2022 a 28/01/2022 também foi objeto de cadastro de suspensão de prazo dos magistrados. Após os debates, o Comitê entendeu que as referidas suspensões concedidas não estariam alinhadas às normatizações vigentes, contudo, as ações associadas ao tema devem ser meramente técnicas, ou seja, seguir a orientação da Administração do Tribunal e de eventual deliberação dos órgãos colegiados competentes. Consequentemente, deliberou-se por manter o cadastro já realizado para o ano de 2022; e continuar consultando a Administração a cada exercício para definição acerca da aplicabilidade da suspensão de prazos.

2.1.2. Reenvio de remessas de PJe-2G para correção de julgados: regras de retransmissão de janeiro/2021 a novembro/2021 foram documentadas e as remessas foram ajustadas pela SECAAD. Pendente a ação relativa ao mês de dezembro/2021, que restou priorizada na reunião, conforme conta no tópico 1 da pauta. **(Responsável: Bruno documentará as regras de retransmissão; e Vinicius coordenará as ações de retransmissão na SECAAD.)**

2.2. Reuniões anteriores ao mês de Novembro/2021

2.2.1. Novo Portal do e-Gestão: comunicou-se que todas as ações deliberadas foram finalizadas, inclusive atualização da intranet.

2.2.2. Implantar Extrator do GPREC: Vinicius Pacheco informou que está mantida a situação anterior, ou seja, até o momento não foi possível implantar e avaliar o novo extrator para homologação. **(Responsável: Vinicius coordenará as ações na SECAAD)**

2.2.3. Ajuste definitivo em processos do inventário PJe x e-Gestão de 2015-2016: a demanda estava suspensa por conta do projeto de migração de autos físicos para o PJe, que seria finalizado ainda em 2021 e foi prorrogado sem prazo de término. Após constatação de que essa ação é associada apenas aos processos eletrônicos, Vinicius Pacheco solicitou que a ação fosse retomada, pois há interesse da SECAAD em decorrência do DATAJUD. Assim, Bruno

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Fonseca solicitou que a SECAAD apresentasse o relatório detalhado dos casos concretos impactados para realizar análise e sugerir ações de ajuste. **(Responsáveis: Vinicius coordenará as ações na SECAAD para fornecimentos de dados; e Bruno analisará os casos e apresentará proposta de ajuste definitivo.)**

2.2.4. Cadastros do Ergon e SAPWEB utilizados como controle no e-Gestão - Descontinuar soluções; e Implantação do Extrator de dados do SIGEP/JT: Vinicius Pacheco informou que a ação de levantamento dos impactos do SIGEP no e-Gestão, priorizada pelo CGReG em agosto/2021, foi finalizada; e, em 09/02/2022 ocorrerá reunião entre as equipes envolvidas para apresentação de relatório. Solicitou-se que a SECAAD também disponibilize ao CGReG o relatório de impactos gerado. Restando pendente, portanto, as ações de descontinuidade das atuais soluções e de implantação do extrator do SIGEP. **(Responsável: Vinicius coordenará as ações na SECAAD)**

2.2.5. Estudo sobre os processos físicos oriundos do “Migra”: a demanda continua suspensa por conta do projeto de migração de autos físicos para o PJe, que seria finalizado ainda em 2021 e foi prorrogado sem prazo de término.

2.2.6. Migração de ações originárias físicas para o PJe – Análise de casos da SEDI: Bruno Fonseca informou que finalizou as análises acerca dos casos concretos. O Desembargador Leonardo Pacheco solicitou que Claudia Figueiredo e Bruno Fonseca agendem encontro para tratativa do tema. **(Responsável: CGReG)**

2.2.7. Saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente com efeito de baixa: mantida situação anterior, ou seja, tema em andamento na Administração por meio de projeto piloto sob a coordenação da Corregedoria Regional.

2.2.8. Saneamento de processos físicos com fases processuais “encavaladas” no SAPWEB; e de processos migrados para o PJe com falha no SAPWEB: Rosane Moreira comunicou que as ações continuam em trâmite na DIJUD e AIJ. Bruno informou que continua saneando manualmente os dados do e-Gestão. **(Responsáveis: Rosane monitorará as ações na DIJUD e AIJ; e Bruno saneará os dados do e-Gestão até a efetiva solução na origem.)**

2.2.9. Implantação do Extrator 2.7: informou-se que ocorreu liberação da versão 2.8 para homologação, sendo que a implantação dessa versão deverá ocorrer em cima da versão 2.7, cuja implantação está suspensa, conforme deliberado nas últimas reuniões. Após os debates, ressaltou-se que estamos enfrentando dificuldades de capacidade operacional para realizar a ação de homologação da versão 2.8. Vinicius Pacheco informou que, aparentemente, o TRT3 (MG) está realizando a homologação. Assim, deliberou-se por aguardar a homologação nacional por outros Tribunais de grande porte e, posteriormente, realizar a implantação neste Tribunal; e, ocorrendo novos problemas, o tema deverá ser reapreciado em março/2022. **(Responsável: Vinicius coordenará as ações na SECAAD)**

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco encerrou a reunião telepresencial.

Registro feito por: